



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017 CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRACÚ/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Ibiracú/ES, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibiracú/ES, situada a Av. Conde D'Eu, 486, centro, Ibiracú/ES, nos **dias 22 e 23 de dezembro**, no horário **8h às 12horas** para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga. A **Posse** acontecerá às **9 horas** do dia **22 de Janeiro de 2018** na Sala de Reuniões desta Prefeitura, o candidato deverá entregar toda a documentação exigida nos Anexos II e III deste Edital até o dia 12 de janeiro de 2018. O Exercício terá início em **01 de fevereiro de 2018** nas secretarias de origem de cada convocado.

1.1 Os candidatos **somente** serão atendidos conforme data e horário combinado.

1.2 A **falta** de qualquer documento constante nos **anexos II e III** acarretará o não cumprimento da exigência do item 1, o que desclassificará o candidato.

1.3 O **não** comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.4 É de única e exclusiva responsabilidade do candidato a abertura de conta corrente para recebimento de seus vencimentos pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banestes. O candidato, antes de proceder a entrega dos documentos relacionados nos anexos II e III do presente Edital, na hora e data designados no item 1, deverá comparecer ao Banco de sua preferência, a fim de realizar a abertura de conta.

DA CONCESSÃO DE ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

2. A avaliação da comissão oficial dar-se-á, em momento anterior a assinatura do termo de posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer no local informado quando da assinatura do Termo de Interesse na Vaga, portando todos os exames constantes no Anexo III deste edital para submissão à referida avaliação pelo membro da Comissão de Avaliação;

2.1.1 A comissão de avaliação oficial poderá exigir outros exames necessários a sua instrução para sua avaliação;

2.2 A não realização da avaliação médica pela não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

Ibiracú/ES, 04 de dezembro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Anexo I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Professor MAP A		
01	Andreia Meireles	615006365
02	Priscila Vailant Nunes	615006318
03	Priscila Rodrigues Pimentel Ramos	615005863
04	Ana Maria da Silva Oliveira	615004701
05	Fernanda da Silva Giacomini	615004096
06	Monique Silva Pandolfi Cáo	615005388
07	Maria Rosemeyre Barbosa Batista	615006180
08	Jhennie Mara Machado Zeferino	615003615
09	Rosania Mendes Lima	615000558
10	Aiane Rodrigues Nunes	615005993



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Anexo II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 1) Identidade – cópia autenticada
- 2) CPF – cópia autenticada
- 3) Título de eleitor – cópia autenticada
- 4) Comprovante da última votação – cópia autenticada
- 5) Declaração de quitação da Justiça Eleitoral (caso tenha perdido item 4)
- 6) PIS ou PASEP – cópia autenticada
- 7) Certificado de Reservista – (Para candidatos do sexo masculino) cópia autenticada
- 8) Certidão Nascimento Filhos até 18 anos – (p/ IR) cópia autenticada
- 9) Certidão Nascimento Filhos até 21 anos – (p/ IR) (se universitário) cópia autenticada
- 10) Carteira de Vacinação filho até 05 (cinco) anos – (p/ sal. Família) cópia autenticada
- 11) Carteira de Vacinação e Declaração Frequência Escolar filho 06 a 13 anos – cópia autenticada
- 12) Certidão de Casamento ou Nascimento – cópia autenticada
- 13) Comprovante de residência – cópia autenticada
- 14) Carteira do Trabalho: Página da foto e da Qualificação Civil – cópia autenticada
- 15) 01 (uma) foto 3 x 4
- 16) se residência alugada – cópia do contrato de locação ou Declaração do proprietário (reconhecimento firma) cópia autenticada
- 17) Cartão conta corrente – cópia bem legível
- 18) Se não tiver cartão, pegar comprovante junto Banco com: Banco, Agência e nº da conta corrente
- 19) Carteira do Conselho Regional com comprovante de quitação da anuidade (Pré- requisito conforme edital) cópia autenticada
- 20) Certidão Judicial Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal)
- 21) Certidão Judicial Negativa Fiscal (Estadual e Federal)
- 22) Comprovante de Escolaridade (Pré- requisito conforme edital) – Cópia autenticada
- 23) Para os candidatos ao cargo de professor, apresentar, caso queira, diploma de pós graduação – cópia autenticada
- 24) Para os candidatos ao cargo de Motorista apresentar cópia autenticada da CNH conforme pré requisito.



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Anexo III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

- 1) Hemograma Completo
- 2) Exame E.P.F (Fezes)
- 3) Exame Oftalmológico (com laudo)
- 4) Tipagem Sanguínea (se tiver carteira, é só entregar a cópia)
- 5) VDRL
- 6) EAS (Urina)
- 7) Glicemia (em jejum)
- 8) RX de Coluna Lombar com preparo e Tórax P.A. (com laudo)
- 9) Avaliação Psicológica (com laudo)
- 10) Avaliação Cardiológica (Eletrocardiograma – com laudo)
- 11) Avaliação Clínica (Médico do Trabalho – ASO)